



**PORTARIA Nº 222/2018**


RETIFICA A PORTARIA Nº 273/2015 QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS PELAS REGRAS DO ARTIGO 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003.

**SERGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RETIFICA os atos da Portaria nº 273/2015 e de conformidade com o que estabelece o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 24/12/2015, à servidora MARIA JACINTA KNOB DO PRADO, com CPF nº. 324.934.790-68, Matrícula nº. 1457, com cargo de AUXILIAR DE ENSINO, nível Médio, Faixa I, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.381,92 (um mil trezentos e oitenta e um reais com noventa e dois centavos), composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE – Lei Municipal nº 2.671 de 2009, art. 17 no valor de R\$ 1.225,52 (um mil duzentos e vinte e cinco reais com cinquenta e dois centavos); PARCELA DE NATUREZA PESSOAL – Lei Municipal nº 2.681 de 2009, art. 28, no valor de R\$ 82,87 (oitenta e dois reais com oitenta e sete centavos); 2 (dois) QUINQUENIOS – Lei Municipal nº 2.681 de 2009, art. 10, no valor de R\$ 73,53 (setenta e três reais com cinquenta e três centavos), correspondendo a 6% do salário base, a ser custeado pelo FAPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de Agosto de 2018.

  
**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 22.08.2018.

  
**MARLI T. TONELLO REIS**  
Secretária Municipal de Administração  
Fazenda e Planejamento

